



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº 444/1983, de 20 de outubro de 1983.

SÚMULA: Dá nova denominação à Rua Argentina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica denominada “AVENIDA CANADÁ” a via Pública anteriormente caracterizada com Rua Argentina. Começa na Praça São Paulo e termina na divisa com o Jardim “Morada do Sol”.

ART. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 20 de outubro de 1983.

Luiz Carlos Jorge Haully
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Diretor Departamento de Administração

Projeto nº 18/1983.

Autor: Vereador Francisco Lopes.